CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

REVOGADO
Pela lei 3758
29 / 12 / 05

RESOLUÇÃO 245/2002

CRIA A MEDALHA "INCENTIVO CULTURAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EXPRESSÃO LEGÍTIMA DE DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º CONCEDE A MEDALHA INCENTIVO CULTURAL ÀS PESSOAS QUE SE DESTACARAM EM NOSSO MUNICIPIO, TRABALHANDO, VALORIZANDO E CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO DA CULTURA, ARTE E FOLCLORE DE NOSSA TERRA.

ART. 2º - SERÁ NOMEADA PELA MESA DIRETORA UMA COMISSÃO COMPOSTA POR 03 TREIS MEMBROS DESTE PODER LEGISLATIVO, QUE INDICARÃO 03 TREIS PESSOAS QUE DE ALGUMA FORMA EXERCERAM OU EXERCEM SERVIÇOS OU CONTRIBUÍRAM PARA QUE A CULTURA DE NOSSO MUNICIPIO SEJA DIFUNDIDA E CONHECIDA.

ART. 3º - A MEDALHA QUE TRATA O ARTIGO 1º SERÁ ENTRGUE EM REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM DATA PREVIAMENTE ESTABELECIDA.

ART. 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 06 DE MAIO DE 2002.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ALVANO RESENDE PIERONI
VICE-PRESIDENTE

AMILTON LUIZ VALE
SECRETÁRIO